



AS UNIVERSIDADES ESTADUAIS PAULISTAS E O ENSINO DA ARTE

Martha Abrahão Saad Lucchesi¹

RESUMO

Este artigo aborda o surgimento dos cursos superiores de artes nas universidades estaduais de São Paulo, mostrando seu pioneirismo e o contexto social, político e legal em que surgiram essas instituições e esses cursos. Trata-se de uma pesquisa de cunho histórico, que realiza ainda, a análise do marco jurídico sobre o qual se fundamenta a criação dessas universidades e das unidades que agregam a formação em artes.

Palavras-chave: universidades estaduais paulistas, ensino de arte, ensino superior.

ABSTRACT

This article outlines the origins of arts degree courses in São Paulo state universities, describing their pioneering work as well as the social, political and legal context in which these institutions and courses have emerged. This historical research also analyses the legal framework which served as the basis for the creation of these universities as well as the units that offer majors in arts.

Key words: São Paulo state universities, teaching of arts, higher education.

¹ Martha Abrahão Saad Lucchesi, pesquisadora permanente do Núcleo de Pesquisa em Políticas Públicas da Universidade de São Paulo. Pós-doutora em Políticas Públicas de Educação Superior pela Universidade de São Paulo. Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Letras (PUCCAMP) e Pedagogia, é advogada. Contato: mgrlucchesi@uol.com.br

Introdução

As universidades estaduais paulistas – USP, UNICAMP e UNESP – são as únicas instituições brasileiras de ensino superior que fazem parte das 400 melhores do mundo em *rankings*² internacionais. Sua contribuição à pesquisa e inovação é inquestionável, já que 25,5% da produção científica nacional resulta das pesquisas da USP, 10,1% da UNICAMP e 7,3% da UNESP³ (FAPESP, 2010). Entretanto, pouco se tem estudado a contribuição das universidades estaduais paulistas para o desenvolvimento das artes no Brasil.

O objetivo deste estudo é retratar a origem dos cursos de artes das universidades estaduais paulistas, contextualizando esse momento histórico em termos políticos, sociais e, sobretudo, legais. Foram mudanças nas leis da educação superior e a regulamentação de diversas profissões artísticas que proporcionaram o ambiente favorável à criação de cursos superiores nas áreas de música, teatro, artes visuais e dança.

Empregou-se o método histórico e realizou-se a exegese legal, para demonstrar o estatuto jurídico que determinou e possibilitou a criação dos cursos. Para a coleta de dados, foram utilizadas: a pesquisa bibliográfica, documental e a consulta ao acervo do jornal *O Estado de São Paulo*. As informações sobre os cursos são as que constam nos *sites*⁴ das próprias universidades analisadas. A escolha dessas fontes foi intencional, pois, pretendeu-se refletir como essas instituições veem a si mesmas e quais os aspectos que escolhem ressaltar dentre a incomensurável riqueza de informação que preservam. Em especial, objetivou-se identificar qual é, no seu autorretrato histórico, o papel que ocupam os cursos e as unidades dedicadas ao ensino das artes.

A fundamentação teórica para este artigo encontra subsídios basicamente em Durham (2006) e Schwartzman (2006).

² A USP é a 15ª colocada no ranking do Webometrics (2012) e a 74ª no Higher Education Evaluation & Accreditation Council of Taiwan (2010). Está entre as 70 universidades com melhor reputação de todo o mundo, de acordo com o 2012 World Reputation Ranking, elaborado pelo The Times Higher Education. Disponível em: <http://www5.usp.br/> Acesso em 15/02/2013.

³ No período 2002-2006, as instituições de maior produção científica e respectivas contribuições para o total do Brasil foram Universidade de São Paulo (USP) (25,5%); Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) (10,1%); Universidade Estadual Paulista (Unesp) (7,3%); Indicadores de ciência, tecnologia e inovação em São Paulo – 2010, FAPESP, pg. 22 - 24. Disponível em:

<http://www.fapesp.br/indicadores/2010/volume1/cap4.pdf> Acesso em 01/02/2013.

⁴ Vide referências bibliográficas.

O contexto político e social da criação da USP

Na edição de 26 de janeiro de 1934 do jornal *O Estado de São Paulo*, duas importantes notícias foram publicadas na mesma página: a inauguração do Primeiro Salão Paulista de Belas Artes e a criação da Universidade de São Paulo (USP).

Realizou-se hontem a abertura do Primeiro Salão Paulista de Bellas Artes, a qual se revestiu de brilho excepcional. [...] Dando solução ao grande problema do ensino superior em nosso Estado, o interventor assignou hontem o decreto 6.283 de 25 de janeiro de 1934 (OESP, 26/01/1934, p. 3, acervo).

Os dois eventos haviam ocorrido no dia anterior, aniversário da cidade de São Paulo, que comemorava 380 anos de sua fundação. A notícia da solenidade de abertura deste salão, da qual haviam participado representantes do governo, precedia a reprodução completa do decreto de criação da USP. Essa simultaneidade dos eventos não foi um acaso, mas a escolha dessas iniciativas para comemorar a data tinha um significado muito claro: para a elite paulista, aquele era o momento de incentivar a cultura e a ciência no Brasil, e, em especial, no Estado de São Paulo, considerado a “locomotiva da Brasil”, no sentido de estar vivendo um acelerado processo de industrialização e modernização.

Já no decreto de sua criação, a USP previa “formar especialistas”, bem como “técnicos e profissionais em todas as profissões de base científica ou artística”. As ciências e as artes são aqui colocadas de modo similar no propósito de enriquecer o conhecimento e desenvolver o espírito.

TÍTULO I

Da Universidade de São Paulo

Art. 1º - Fica creada com sede nesta Capital, a Universidade de São Paulo.

Art. 2º - São fins da Universidade:

- a) promover, pela pesquisa, o progresso da ciência;
- b) transmitir, pelo ensino, conhecimentos que enriqueçam ou desenvolvam o espírito, ou sejam úteis à vida;
- c) formar especialistas em todos os ramos de cultura, e técnicos e profissionais em todas as profissões de base científica ou artística;
- d) realizar a obra social de vulgarização das ciências, das letras e das artes, por meio de cursos sintéticos, conferências, palestras, difusão pelo rádio, filmes científicos e congêneres (SÃO PAULO, 1934).

Ainda no mesmo decreto de fundação da USP, previa-se a instalação da Escola de Belas Artes, dentre os institutos, as escolas e as faculdades que compõem a universidade.

CAPÍTULO V

Da Escola de Belas Artes

Art. 19 - A Escola de Belas Artes, que será instalada nos termos do artigo 15, terá os seguintes cursos:

- a) Pintura;
- b) Escultura;
- c) Gravura.

Parágrafo único - Cada um destes cursos terá a duração de seis anos.

Segundo Campos (2004, p. 71), a Escola de Belas Artes foi incorporada à USP com o potencial de, no futuro, vir a dar origem a um centro de estudo universitário.

De acordo com Schwartzman (2006), o ensino superior brasileiro, em 1960, tinha menos de cem mil estudantes, tendo atingido quase quatro milhões na década de 2000. Foram algumas décadas de crescimento intenso, tendo sido criadas novas universidades públicas e, nas já existentes, surgiram outros cursos. Foi no final da década de 1960, em 1967, que foi criada a Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP.

Era um período de expansão da educação superior brasileira, mas também um período de cerceamento da liberdade de pensamento em razão da ditadura militar que vigorou no Brasil entre 1964 e 1985.

No ano seguinte ao da criação da ECA, foi aprovada a Emenda n.º 9 1/68 à *Constituição de 1967*, acrescentando ao artigo 171, que por sua vez se baseava no artigo 173 da Constituição de 1946: "as ciências, as letras e as artes são livres", mas, contraditoriamente, acrescentava: "ressalvando o disposto no § 89 do Art. 153 (Art. 179)", que proíbe "as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes".

Durham (2006, p. 91) ressalta que "a autonomia acadêmica, ou melhor, a liberdade acadêmica" é essencial para o movimento de ampliação e comunicação do conhecimento, inclusive em âmbito internacional, pois, no seu entender, a produção, a organização e a difusão do conhecimento possuem uma lógica própria.

A reforma universitária e a USP

A reforma do ensino superior brasileiro foi conduzida pela Lei 5.540, de 28 de novembro de 1968. Criou-se uma nova estrutura para as universidades brasileiras, extinguindo as cátedras, criando os ciclos básicos, com matérias comuns a vários cursos de uma mesma área do conhecimento, estabelecendo o departamento como unidade básica, integrando escolas e institutos na estrutura universitária. Também criou os órgãos colegiados para administrar atividades acadêmicas e regulamentou a representação estudantil, alterou o vestibular (que passou a ser classificatório e não mais eliminatório) e institucionalizou a pesquisa. De acordo com Duhram (2006, p. 80):

[...] com a reforma de 1968, aboliu-se a cátedra e institui-se um novo sistema obrigatório de organização em departamentos, institutos de ciências básicas ou humanidades e escolas ou faculdades para a formação profissional; foi mantido o conselho universitário, as congregações foram ampliadas; manteve-se também a forma de escolha do reitor por lista tríplice (sêxtupla, depois novamente tríplice) elaborada pelo conselho universitário.

Oliveira (In BORI, 1985) afirma que, embora a USP estivesse se transformando ao longo das três décadas seguintes à sua criação, a reforma de 1968 tornou possível que uma nova geração de docentes e pesquisadores, que renovara as bases da universidade, ocupasse posições nos conselhos superiores e em cargos de direção, pondo em curso uma transformação mais profunda.

Os cursos de artes das universidades estaduais paulistas já nascem no contexto da reforma universitária. A Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), que foi criada em 1966 com o nome de Escola de Comunicações Culturais, não estava estruturada pelo sistema de cátedras. Tampouco, consistia na incorporação à universidade de um instituto ou faculdade previamente existente, como acontecera com as faculdades de Direito, Medicina e Engenharia (ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES, 2011a).

Ainda mais essencial é a integração do ensino à pesquisa, determinada pelo Decreto-Lei/53 (18/1 J/66). Isto se reflete na própria identidade da ECA:

A ECA é uma instituição pública de ensino superior voltada à formação de profissionais e pesquisadores nas áreas das comunicações e das artes e para a produção de conhecimento científico, por meio de seus laboratórios e centros de estudos. Mantém, desde a sua fundação, amplo e diversificado universo de atividades de ensino, pesquisa e de extensão de serviços à comunidade, respaldado por moderna infraestrutura didática (ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES, 2010).

Em 1968, a Lei/5.539 (11/11/68) define os departamentos como unidade básica de ensino e pesquisa.

A Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, que estabeleceu as bases sobre as quais foi realizada a reforma universitária de 1968, já no artigo segundo de seu primeiro capítulo que trata do ensino superior, declara a indissociabilidade entre ensino e pesquisa e que esta é o principal objetivo do ensino superior. No artigo 1º, iguala as artes às ciências e às letras.

Art. 1º O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário.

Das 22 habilitações oferecidas pela ECA/USP, 15 são voltadas às artes. Os cursos de pós-graduação *stricto sensu* iniciaram-se em 1972, somente com mestrado em Ciências da Comunicação. Dois anos depois, em 1974, surgiu o mestrado em artes. Em 1980, abriu-se o doutorado em ambas as áreas (PINTO, 1994).

A criação da UNICAMP e de seu Instituto de Artes

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) foi fundada em 5 de outubro de 1966, em 1971 foi criado o Departamento de Música, embrião do futuro Instituto de Artes (IA).

Os cursos de artes na UNICAMP foram surgindo e modificando-se sob a influência da legislação, tanto a que regulamentou as profissões como as relativas à educação. Ressalte-se que o curso de Artes Visuais foi estruturado em função das determinações da legislação vigente na década de 1980, que havia estabelecido a inclusão obrigatória da disciplina de educação artística no ensino médio e fundamental. O curso pretendia formar um profissional múltiplo em artes, por isso, sua matriz curricular inicial era fragmentada e incluía aulas de teatro, música e educação, além das disciplinas específicas de artes visuais.

Em 1978, foram regulamentadas, por meio da Lei Federal nº 006533, de 24/05/1978, as profissões relacionadas às artes cênicas, incluindo as atividades de teatro e a dança. O Decreto Federal nº 082385, de 05/10/1978, regulamentou esta lei. Dez anos depois, o Decreto Federal nº 095971, de 27/04/1988, altera o decreto acima. Os cursos de teatro e de dança da UNICAMP iniciaram-se na década de 1980, *Arterevista*, v. 1., n.1, jan/jun 2013, p 143-155

regulamentados por esta legislação, tendo sido reconhecidos, respectivamente pela Portaria Ministerial nº 000961, de 24/06/1992 e pela Portaria Ministerial nº 001476, de 13/10/1992.

O reconhecimento de ambos os cursos foi renovado pela Portaria CEE/GP nº 000374, de 23/09/2002, pois a UNICAMP faz parte do sistema estadual de ensino, sendo supervisionada pelo Conselho Estadual de Educação⁵ (CEE-SP). A organização do CEE em três câmaras, uma para cada nível de ensino: educação básica (CEB), educação profissional técnica e tecnológica (CET) e educação superior (CES) foi estabelecida pela deliberação CEE n.º 80/2008⁶ (LUCCHESI, 2010). Cabe à CES deliberar sobre qualquer assunto referente à educação universitária, propor a desativação de cursos e de habilitações, no caso de instituições isoladas de ensino superior, estaduais e municipais, opinar sobre os estatutos das universidades estaduais e municipais, não obstante gozarem estas de autonomia, como previsto na Constituição Federal de 1988.

O nascimento da UNICAMP

A UNICAMP não nasceu da unificação de unidades isoladas anteriormente existentes, embora tenha incorporado a Faculdade de Medicina de Campinas que já existia desde o final da década de 1950. A UNICAMP foi criada legalmente em 1962, como entidade autárquica, através da Lei nº 7.655, de 28 de dezembro. Embora a fundação legal da UNICAMP tenha ocorrido em 1962, só em 1965 foi criada pelo decreto nº 45.220 a Comissão Organizadora da Universidade Estadual de Campinas, subordinada ao Conselho Estadual de Educação. Sua finalidade era estudar e planejar a gradativa formação de suas unidades. Tendo como presidente o professor Zeferino Vaz, ex-diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP) em Ribeirão

⁵ O Conselho Estadual de Educação (CEE), criado pelo artigo 1º da Lei n. 7.940, de 7 de junho de 1963, de conformidade com o previsto na Lei Federal n.4.024, de 20 de dezembro de 1961, é órgão normativo, deliberativo e consultivo do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, vinculado, tecnicamente, ao Gabinete do Secretário da Educação (ESTADO DE SÃO PAULO, 1963). Disponível em: http://www.ceesp.sp.gov.br/ec_lei_10403.htm acesso 14 de março de 2009.

DELIBERAÇÃO CEE Nº 80/2008 Dispõe sobre a organização das Câmaras do Conselho Estadual de Educação e dá outras providências. O Conselho Estadual de Educação, nos termos dos artigos 239 e 242 da Constituição Estadual, do artigo 10 da Lei 9.394, de 20/12/96; do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.403/71 e dos artigos 2º e 3º de seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 52.811/71 e da Indicação CEE nº 81/08, aprovada em 17/12/2008. Disponível em: http://www.ceesp.sp.gov.br/Deliberacoes/de_80_08.htm acesso 10 de maio de 2009.

Preto e da Universidade de Brasília (UnB), dela participam os professores Paulo Gomes Romeo e Antonio Augusto de Almeida.

A UNICAMP surgiu numa região de crescente demanda, pois o Estado de São Paulo, na década de 1960, detinha 40% da capacidade industrial brasileira e 24% de sua população economicamente ativa.

Desde 1946, iniciara-se em Campinas uma campanha pela criação de uma faculdade de Medicina, liderada pelo jornal *Diário do Povo*, tendo à frente o jornalista Luso Ventura. Tal como ocorrera na cidade de São Paulo em relação à USP, também em Campinas foi um jornal, representando a elite local, que iniciou a mobilização pela criação do ensino superior na cidade. Campinas diferenciava-se da capital que já possuía uma faculdade de Medicina e outros cursos isolados, como, por exemplo, o de Direito, desde o século XIX (UNICAMP, 2013b).

Em 1948, foi aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo a Lei nº 161, de 24 de setembro, que dispunha sobre a criação de estabelecimentos de ensino superior em cidades do interior paulista e, em 1953, com a Lei nº 2.154, de 30 de junho, do governador Lucas Nogueira Garcez, foi criada a Faculdade de Medicina de Campinas. Entretanto, na ocasião, não se proveram os meios materiais necessários à sua instalação. Em 1958, foi aprovada a Lei nº 4.996, que dispõe sobre a criação da Faculdade de Medicina de Campinas a partir do ano seguinte. O professor Cantídio de Moura Campos foi nomeado seu diretor *pro tempore* (UNICAMP, 2013a).

Em 1961, a bancada de Campinas na Assembleia Legislativa estadual começou, com o apoio de integrantes da Faculdade de Medicina de Campinas, a pressionar pela criação de uma universidade em Campinas. O governador Carlos Alberto de Carvalho Pinto incumbiu o reitor da USP, professor Antonio Barros de Ulhôa Cintra, de constituir um Grupo de Trabalho para estudar e propor a criação de um núcleo universitário em Campinas. Integraram esse grupo os professores Cantídio de Moura Campos, Ruy Aguiar da Silva Leme, Paulo Emílio Vanzolini e Isaias Raw. Onze comissões foram constituídas pelo Conselho de Entidades a fim de mobilizar a comunidade, a imprensa e os prefeitos da região, visando pressionar o governo do Estado e a Assembleia Legislativa.

Em 11 de dezembro de 1961, a Portaria GR/USP nº 81 resultou no projeto de lei de criação da UNICAMP, que integrou a Faculdade de Medicina criada em 1959. Somente em 1966, a UNICAMP começou a funcionar e, em 1983, foi instalada a Prefeitura do câmpus. Também nesse ano, já na vigência da reforma universitária de Arterevista, v. 1., n.1, jan/jun 2013, p 143-155

1968, iniciou-se a formulação dos estatutos da UNICAMP, que até então funcionava sob os estatutos da USP.

As artes na UNICAMP

Em 1971, foi criado o Departamento de Música, embrião do que viria a ser o Instituto de Artes (IA). Isto ocorreu no mesmo ano em que foram inaugurados os pavilhões para as áreas de Química, Matemática, Centro de Tecnologia (CT), Centro de Vivência Infantil, Restaurante Universitário, Faculdade de Engenharia, Ciclo Básico e Administração Geral da Universidade.

Em 1988, mesmo ano em que foi instalado o primeiro curso noturno da Universidade, o de Matemática, começou o curso de graduação em Música Popular e de pós-graduação em História da Arte e da Cultura. E, em 1989, surge o Centro de Documentação de Música Contemporânea (CDMC).

Verifica-se que, na UNICAMP, os cursos da área artística foram surgindo juntamente com as demais áreas.

Atualmente está sendo implantado, no Instituto de Artes da UNICAMP, o curso de Midialogia, que representa uma interdisciplinaridade entre arte, comunicação e tecnologia. “A interdisciplinaridade cria um conhecimento novo que é mais que a simples soma dos conhecimentos das áreas envolvidas. Dessa área de interação, surge um novo campo de conhecimento que pode vir a se tornar uma disciplina, [curso] num processo dialético, no qual de síntese, ela se torna uma nova tese” (LUCCHESI; MALANGA, 2010). Este inclui uma formação humanista e estética; formação em expressão e em tecnologia.

Novos cursos de música foram criados e reconhecidos já na década de 1980 pela Portaria Ministerial nº 196 de 07/05/1984: composição; instrumentos (contrabaixo, clarinete, cravo, flauta, oboé, piano, trombone, trompete, viola, violoncelo, violino e violão), voz e regência (coral e plena).

Mais recentemente, outros surgiram e são considerados inovadores por trazer para o âmbito da universidade o estudo da música popular: cordas, percussão e sopros.

Também de criação recente foi a licenciatura em música, pois se a regulamentação da profissão de músico ocorreu na década de 1960 (Lei Federal nº 3857, de 22/12/1960), somente nos anos 2000 é que o ensino de música voltou a ser

obrigatório nas escolas fundamentais e médias e na educação infantil (UNICAMP, 2013b).

UNESP: Ensino e memória das artes

A Universidade Estadual Paulista (UNESP) nasceu da incorporação dos Institutos Isolados de Ensino Superior do Estado de São Paulo, que haviam sido criados nos anos 1950 e 1960, espalhados em pontos distintos do interior do Estado de São Paulo. Em 1976, reuniram-se 14 unidades em uma universidade estadual com vários campi. Desse modo, pôde-se manter e incrementar a difusão da educação pública superior no Estado de São Paulo e ainda desenvolver a pesquisa regional.

Os institutos isolados de ensino superior do Estado de São Paulo, ligados ao poder estadual, surgem em 1957 com a criação das Faculdades de Marília, Assis, Rio Claro, Araraquara e Presidente Prudente. A interiorização da expansão do ensino superior paulista, no final dos anos 1950, passa pela articulação dos interesses dos municípios, ou seja, as elites e os políticos locais. Os deputados pressionavam o governo estadual pela instalação de ginásios e Faculdades em suas regiões (LUCCHESI, 2010).

Os interesses locais determinaram o desenvolvimento da UNESP, que atualmente possui 32 mil alunos de graduação e 9600 de pós-graduação e está presente em 23 cidades do interior paulista e na capital. Importante ressaltar que o único instituto situado na capital é o de artes (UNESP, 2011).

O Instituto de Artes da UNESP foi precedido pela criação, em 1949, do Conservatório Estadual de Canto Orfeônico, anexo ao Instituto de Educação Caetano de Campos. Dezoito anos mais tarde, o Conservatório passou a ser um anexo da Pinacoteca do Estado e, sete anos mais tarde, em 1974, o Conservatório Estadual de Canto Orfeônico foi transformado na Faculdade Estadual “Maestro Julião”, situada na cidade de São Bernardo do Campo, criada como autarquia de regime especial integrada à Coordenadoria de Ensino Superior – CESESP – da Secretaria de Educação do Governo do Estado de São Paulo. No final da década de 1970, foram criados os Cursos de

Bacharelado em Música com Habilitação em Composição e Regência e em Instrumento, com duas modalidades: Piano e Percussão. (UNESP, 2011).

Em 1976, com a criação da UNESP, a Faculdade Estadual de Música foi incorporada à nova universidade paulista, através da Lei n.º 952 de 30/01/76. Neste mesmo ano, houve a criação do Curso de Educação Artística com Licenciatura Curta e Plena e Habilitação em Música. Em 1983, o Curso de Educação Artística passou a oferecer a licenciatura plena com duas habilitações: Música e Artes Plásticas (UNESP, 2011).

Em 1981, o Instituto de Artes vem para a capital, instalando-se então no bairro do Ipiranga, onde passou a funcionar. Em 2009, mudou-se para o câmpus da Barra Funda.

Em 1991, foi criado o Curso de Bacharelado em Artes Plásticas. No mesmo ano, surgiu o Curso de Pós-Graduação, o de Mestrado em Artes, com duas áreas de concentração: Artes Visuais e Música. Somente em 1997, foi implantada a Licenciatura em Artes Cênicas.

As Artes Visuais com suas linhas de pesquisa permaneceram no Mestrado em Artes. Em 2005, foi criada a área de concentração em Artes Cênicas decorrente da implantação do Curso de Licenciatura em Arte-Teatro e credenciamento de um número significativo de pesquisadores nesta área (UNESP, 2011).

Em 2010, considerando a vocação do Instituto de Artes para a formação docente e a sua capacidade instalada, criou-se a área de Artes e Educação em diálogo com as duas áreas já existentes.

Considerações finais

As universidades estaduais paulistas nasceram de um projeto de desenvolvimento para o Estado. A expansão do ensino superior estava diretamente ligada às questões do ensino médio ou secundário, uma de suas finalidades era formar professores para a interiorização de todos os graus de ensino. O ensino das artes foi incluído desde o início nas licenciaturas. Pretendia-se, ainda, formar profissionais qualificados para diversas outras áreas e, na área de artes, os bacharelados foram surgindo na medida em que as atividades foram regulamentadas por leis específicas.

Destacam-se, em todas as três universidades estaduais paulistas, a pesquisa e a formação de pós-graduados nas diversas áreas das artes. Cumprem assim a função do ensino superior que é a produção e difusão do conhecimento.

Referências bibliográficas

- BRASIL. **Lei 5.540 de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.
- CAMPOS, Ernesto de Souza (org.). **História da Universidade de São Paulo**. 2. Ed. São Paulo: EDUSP, 2004.
- CORRÊA, Ana Maria Martinez (org.). **UNESP 30 anos: memória e perspectivas**. São Paulo: UNESP CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA (CEDEM), 2013.
- DURHAM, Eunice R. A autonomia universitária. In: STEINER, João E.; MALNIC, Gerard. **Ensino superior: conceito e dinâmica**. São Paulo: Edusp, 2006, p. 79-124.
- ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES. **Apresentação**. (Atualizado por Elaine Lopes Vilela em 13/01/2011 e criado por Elaine Lopes Vilela em 22/01/2010). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011a. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/diretoria/apresentacao> Acesso em 30/jan/2013.
- _____. **História**. (Atualizado por Elaine Lopes Vilela em 13/01/2011 e criado por Aline Martini Pontes em 28/10/2009). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2011b. Disponível em: <http://www3.eca.usp.br/institucional/historia> Acesso em: 30/jan/2013
- LUCCHESI, Martha Abrahão Saad. **As instituições municipais de ensino superior no Estado de São Paulo**. São Paulo: NUPPS/FAPESP, 2010. (Relatório de pesquisa).
- LUCCHESI, Martha Abrahão Saad; MALANGA, Eliana B. Universidade do Século XXI: Prática/Pesquisa e Ensino. **Revista Didática Sistêmica**, v. 12, p. 110-127, 2010.
- O ESTADO DE SÃO PAULO. **USP 70 anos** (suplemento especial). Acervo do Jornal O Estado de São Paulo. Acesso em: 20/06/2012.
- OLIVEIRA, Hélio Lourenço de. USP - 50 anos. In: BORI, Carolina M. *et al.* **Universidade brasileira: organização e problemas**. São Paulo: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 1985, p. 98-101.
- PINTO, Virgílio Noya. **Escola de Comunicações e Artes**. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000300074 Acesso em: 2/fev/2013.
- SÃO PAULO (ESTADO). Secretaria de Estado da Educação e da Saúde PÚBLICA. **DECRETO_N.º 6.283 DE 25 DE JANEIRO DE 1934**. Disponível em: <http://www.usp.br/leginf/criacao/decreto6283.htm> Acesso em: 26 de janeiro de 2013.
- Arterevista, v. 1., n.1, jan/jun 2013, p 143-155

SCHWARTZMAN, Simon. A Universidade de São Paulo e a questão universitária no Brasil. In: STEINER, João E.; MALNIC, Gerard. **Ensino superior: conceito e dinâmica**. São Paulo: Edusp, 2006, p. 25-40.

UNESP (Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho). **Instituto de Artes**. (Atualizado em 17/11/2011). Disponível em: <http://www.ia.unesp.br/#!/instituicao/apresentacao/> Acesso em: 6/jan/2013.

_____. **Programa de pós-graduação em artes - mestrado/doutorado**. (Atualizado em 27/12/2012). Disponível em: <http://www.ia.unesp.br/#!/pos-graduacao/stricto---artes/> Acesso em: 5/jan/2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. História. **Portal da Unicamp**. Campinas, SP, 2013a. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/a-unicamp/historia> Acesso em: 26 de janeiro de 2013.

_____. 40 anos do Instituto de Artes. **Portal da UNICAMP**. Campinas, SP, 2013b. Disponível em: <http://www.iar.unicamp.br/> Acesso em 30/jan/2013.

VEIGA, Laura. **Reforma universitária na década de 60: origens e implicações político-institucionais**. In: BORI, Carolina M. *et al.* **Universidade brasileira: organização e problemas**. São Paulo: Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, 1985, p. 86-97.